

## ANÚNCIO DE INÍCIO

DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA PRIMÁRIA DE COTAS DA 1ª (PRIMEIRA) EMISSÃO DA  
**CLASSE ÚNICA COMBIO DO SPX PRIVATE EQUITY I COINVESTIMENTO FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES  
MULTIESTRATÉGIA RESPONSABILIDADE LIMITADA**  
CNPJ nº 62.980.894/0001-80

Registro na CVM sob o nº CVM/SRE/AUT/FIP/PRI/2025/294 em 14 de novembro de 2025\*.

\*concedido por meio do Rito de Registro Automático de distribuição, nos termos da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme alterada ("Resolução CVM 160").

**BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS**, sociedade anônima com sede no Município e Estado do Rio de Janeiro, na Praia de Botafogo, 501, 5º andar, (parte), Torre Corcovado, Botafogo, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica ("CNPJ") sob nº 59.281.253/0001-23, devidamente credenciada pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") para operar como administrador de carteira de títulos e valores mobiliários, nos termos do Ato Declaratório CVM nº 8.695, de 20 de março de 2006 ("Administrador" e "Coordenador Líder"), e **SPX PRIVATE EQUITY GESTÃO DE RECURSOS LTDA.**, sociedade limitada com sede no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, na Av. Brigadeiro Faria Lima, nº 3.732, 21º andar, Itaim Bibi, CEP 04538-132, inscrita no CNPJ sob o nº 10.632.282/0001-01, autorizada pela CVM a administrar carteiras de valores mobiliários, conforme Ato Declaratório CVM nº 10.509, de 30 de julho de 2009 ("Gestora"), por meio do presente anúncio ("Anúncio de Início"), comunicam o início da distribuição pública primária, sob o regime de melhores esforços de colocação, nos termos da Resolução CVM 160, de até 80.000 (oitenta mil) cotas subclasse A ("Cotas Subclasse A") e/ou cotas subclasse B ("Cotas Subclasse B" e, em conjunto com as Cotas Subclasse A, "Cotas"), a serem emitidas em sistema de vasos comunicantes, em que a quantidade de Cotas da Subclasse A ou de Cotas da Subclasse B, conforme o caso, será abatida da quantidade de Cotas da Subclasse A ou Cotas da Subclasse B, perfazendo, considerando o valor unitário de R\$1.000,00 (mil reais), o montante de até R\$80.000.000,00 (oitenta milhões de reais), da 1ª (primeira) emissão da **CLASSE ÚNICA COMBIO DO SPX PRIVATE EQUITY I COINVESTIMENTO FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA RESPONSABILIDADE LIMITADA**, inscrita no CNPJ sob o nº 62.980.894/0001-80 ("Oferta", "Classe" e "Fundo", respectivamente).

Será admitida a distribuição parcial das Cotas inicialmente ofertadas, nos termos do artigo 73 da Resolução CVM 160, desde que subscrita a quantidade mínima de 40.000 (mil) Cotas, totalizando o montante mínimo de R\$ 40.000.000,00 (quarenta milhões de reais), com base no Preço de Emissão, para a manutenção da Oferta ("Montante Mínimo da Oferta"). Se a quantidade de Cotas subscritas for igual ou superior ao Montante Mínimo da Oferta, a Oferta poderá ser encerrada a qualquer momento, a critério da Gestora e do Coordenador Líder. Nesse caso, as Cotas que não forem subscritas serão canceladas pelo Administrador.

**A OFERTA É DESTINADA EXCLUSIVAMENTE A INVESTIDORES PROFISSIONAIS NOS TERMOS DO ARTIGO 11º DA RESOLUÇÃO CVM Nº 30, DE 11 DE MAIO DE 2021, CONFORME ALTERADA.**

**Cronograma:** A Oferta inicia-se nesta data e encerrar-se-á com a publicação do anúncio de encerramento, nos termos do Artigo 76 da Resolução CVM 160 ("Anúncio de Encerramento").

Maiores informações sobre a distribuição poderão ser obtidas com o Administrador, na qualidade de instituição intermediária líder da Oferta, através do site <https://www.btgpactual.com/asset-management/administracao-fiduciaria>, com as demais instituições intermediárias da Oferta, conforme aplicável, ou com a CVM.

Todos os termos aqui não definidos terão os mesmos significados a eles atribuídos no regulamento do Fundo.

**FOI DISPENSADA A DIVULGAÇÃO DE UM PROSPECTO PARA A REALIZAÇÃO DESTA OFERTA. A CVM NÃO REALIZOU ANÁLISE PRÉVIA DO CONTEÚDO DOS DOCUMENTOS DA OFERTA.**

**O REGISTRO DA PRESENTE OFERTA NÃO IMPLICA, POR PARTE DA CVM, GARANTIA DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS OU JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DA CLASSE E DO FUNDO, BEM COMO SOBRE AS COTAS DISTRIBUÍDAS.**

São Paulo, 14 de novembro de 2025.





**ADMINISTRADOR E COORDENADOR LÍDER**



**GESTORA**